



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 9255872 - P-GP-DG

SEI:TJPR Nº 0143560-55.2022.8.16.6000
SEI:DOC Nº 9255872

I – Avoco os autos.

II – Retifico o despacho nº 9147151, a fim de conferir efeito repristinatório parcial à decisão nº 9098298, homologando o Plano Anual de Auditoria (PAA 2023) - 1ª Atualização, à exceção do nº 16, que tratou do tema auditoria sobre as receitas recebidas do FUNARPEN e destinadas ao FUNJUS.

III – Comunicações devidas.

IV – Demais diligências.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 03/07/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9255872** e o código CRC **16A0B9FB**.



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

Plano Anual de Auditoria –
PAA 2023

1ª Atualização

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Cúpula Diretiva – Biênio 2023-2024

Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen – Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargadora Joeci Machado Camargo – 1ª Vice-Presidente

Desembargador Fernando Antônio Prazeres – 2º Vice-Presidente

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa – Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador Roberto Antônio Massaro – Corregedor da Justiça

Departamento de Auditoria Interna

Maurício Cardoso Segundo – Diretor

Enio Nakamura Oku – Assessor Técnico

Marta Ayako Seima Sasaki – Assessora Técnica

Thiago Romualdo de Freitas – Assessor Técnico

Wagner Paulo Martins – Assessor Técnico

Ricardo Ferreira – Chefe da Divisão de Auditoria

Sandro Vinicius Pavanelli Barry – Chefe da Divisão de Avaliação de Controles e de Integridade

Izabel Vieira Szeremeta – Chefe da Divisão de Avaliação da Governança e Gestão

Maio/2023

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
DAS RAZÕES PARA A ALTERAÇÃO DO PAA 2023	7
ATIVIDADES PROPOSTAS	10
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12
REFERÊNCIAS.....	13
ANEXO.....	15

**Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná,
Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen,**

O Plano Anual de Auditoria (PAA 2023) foi elaborado pelo Departamento de Auditoria Interna (DAUDI) e aprovado em 01.12.2022 pelo então Presidente deste Tribunal de Justiça, Desembargador José Laurindo de Souza Netto¹.

O Plano constitui instrumento orientador das atividades desenvolvidas pela unidade de auditoria, enumerando aquelas a serem executadas no presente exercício, de modo a priorizar a atuação preventiva e atender aos padrões e diretrizes indicados pelo TJPR, Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Órgãos de Controle Externo.

Diante de fatos novos ocorridos no primeiro semestre de 2023, que impactaram significativamente na programação das atividades inicialmente planejadas pelo DAUDI, e da subsequente necessidade de revisão e ajustes no plano vigente, apresenta-se proposta de PAA 2023 atualizada, acompanhada das razões que justificam a edição da nova versão.

Desse modo, submete-se o **PAA 2023 – 1ª Atualização** à elevada análise de Vossa Excelência, nos termos dos arts. 32, §1º, II, e 34, §4º, da Resolução CNJ nº 309/2020, e arts. 23, I, e 25, da Resolução TJPR nº 274/2020 (Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná).

Respeitosamente,

**DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DAUDI**

¹ doc. SEI nº 8413487

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGJ	Corregedoria-Geral da Justiça
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COPAMS	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual
DAUDI	Departamento de Auditoria Interna
DEA	Departamento de Engenharia e Arquitetura
DEF	Departamento Econômico e Financeiro
DGRH	Departamento de Gestão de Recursos Humanos
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
FUNARPEN	Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais
FUNJUS	Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná
IIA	Instituto dos Auditores Internos
IN	Instrução Normativa
OE	Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná
PAA	Plano Anual de Auditoria
PALP	Plano de Auditoria de Longo Prazo
PNPC	Programa Nacional de Prevenção à Corrupção
PQ-AUD TJPR	Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria
RAAI	Relatório Anual de Auditoria Interna
SEI-CED	Sistema Estadual de Informações - Captação Eletrônica de Dados
SIAUD-JUD	Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário
TCE/PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
TJPR	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

INTRODUÇÃO

O Departamento de Auditoria Interna (DAUDI), em consonância com os princípios que regem a função de auditoria e a boa governança pública, elaborou o seu Plano Anual de Auditoria (PAA), contendo a organização das atividades para execução em 2023.

Como instrumento de planejamento, o PAA auxilia na distribuição da força de trabalho, na obtenção de uma visão sistêmica das ações que serão implementadas e na comunicação às unidades auditadas e avaliadas quanto às atividades previstas no exercício. Ainda, consta do plano a descrição sumária de cada atividade, período de execução, estimativa de recursos humanos necessários, objetivo, escopo e resultado esperado.

A elaboração do PAA 2023, aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná em 01.12.2022², levou em consideração o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP 2022-2025), as Resoluções CNJ nº 309/2020 e TJPR nº 274/2020, e teve como premissas a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o ciclo 2021-2026, o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná correspondente ao mesmo período, a Cadeia de Valor institucional, os riscos-chave da instituição e a força de trabalho disponível na unidade.

As iniciativas contempladas no Plano buscam agregar valor e aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos na organização, e se encontram nos limites do propósito da unidade, que é “prestar serviços de avaliação e consultoria destinados a agregar valor para melhorar os processos de trabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná”³.

Contudo, fatos significativos e supervenientes à sua aprovação impossibilitam a execução do plano como originariamente proposto.

São circunstâncias que impõem a inclusão e exclusão de atividades, revisão das condições de execução, prazos e número de servidores em cada equipe de trabalho.

² doc. SEI nº 8413487

³ Art. 4º da Resolução TJPR nº 274/2020

O art. 34, §4º, da Resolução CNJ nº 309/2020, permite que alterações sejam realizadas no PAA: “O planejamento da unidade de auditoria interna deve ser flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da unidade auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas” (*grifei*).

A esse respeito, o art. 25 da Resolução TJPR nº 274/2020 deixa evidente que os “planos poderão ser revisados e ajustados conforme a necessidade ou em resposta às mudanças no negócio, nos riscos, nas operações, nos programas e nos sistemas e controles do Tribunal de Justiça”.

Portanto, diante da premente necessidade de modificação no PAA 2023, compete ao DAUDI o encaminhamento da versão atualizada ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná para análise e, caso aprovada, a remessa aos gestores para ciência, divulgando-se seu conteúdo na página eletrônica da instituição na *Internet*.

DAS RAZÕES PARA A ALTERAÇÃO DO PAA 2023

1. A Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação no Poder Judiciário foi prevista inicialmente pelo CNJ para execução entre os meses de janeiro e junho de 2023⁴.

Embora programado esse período no PAA 2023, somente em 5 de maio do mesmo ano o CNJ encaminhou o Plano de Trabalho da Ação Coordenada, após “analisado e aprovado pelo Comitê de Governança e Coordenação do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – SIAUD-JUD”⁵.

O CNJ também fixou novo período para essa auditoria, de 15.05.2023 a 31.08.2023, o que provocou o remanejamento de atividades e o redimensionamento da força de trabalho disponível no DAUDI.

Por fim, ainda foram incorporados neste PAA o objetivo e escopo definidos no Plano de Trabalho, o que contribuiu para as alterações propostas nesta atualização.

⁴ doc. SEI 8426740

⁵ Ofício-Circular nº 9/2023-COSI (doc. SEI nº 9056463)

2. Posteriormente a elaboração do PAA entrou em vigor a Lei Estadual nº 21.339/2022 que alterou a Lei nº 13.228, de 18 de julho de 2001 e, conseqüentemente, as regras sobre o Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais (FUNARPEN).

Sobre o tema, o DAUDI identificou riscos nos controles incidentes sobre a prestação de contas relativas às receitas recebidas pelo FUNARPEN e destinadas ao Fundo da Justiça (FUNJUS), principalmente diante do art. 10-A da novel lei ordinária⁶.

Sobreveio, então, a necessidade de requisitar documentos e/ou informações à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Departamento Econômico e Financeiro, e inserir atividade específica na versão atualizada do PAA 2023 com o objetivo de avaliar a existência e eficiência dos controles sobre o processo de trabalho de prestação de contas referenciado.

3. A unidade de auditoria concluiu em março/2023 o Processo de Seleção autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal e instaurado pelo Edital de Chamamento nº 01/2022⁷, que possibilitou a lotação de mais uma servidora no DAUDI.

O preenchimento da vacância e a conseqüente ampliação da força de trabalho permitiu a alocação da servidora em atividades programadas para os meses de maio a dezembro, acarretando a alteração de equipes de auditores e a redistribuição de horas de trabalho previstas no PAA 2023 entre os servidores.

4. Procedeu-se o desmembramento da atividade relacionada ao “Atendimento das recomendações direcionadas ao Departamento de Auditoria Interna, delineadas no Relatório de Inspeção Ordinária nº 0002299-08.2022.2.00.0000, da Corregedoria Nacional de Justiça (8103622)”, em duas atividades específicas – “atendimento das recomendações ‘i’ a ‘iv’”; “atendimento

⁶ **Art. 10-A.** A contabilidade e as prestações de contas mensais e anuais do Funarpen devem observar a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e os regramentos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Parágrafo único. A contabilidade e as prestações de contas mensais e anuais do Funarpen devem ser submetidas ao controle interno a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Provimento CJ nº 330/2021) e ao controle externo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, exercido com o auxílio do Tribunal de Contas. (NR)

⁷ SEI nº 0120370-63.2022.8.16.6000

da recomendação ‘v’”, a fim de melhor distribuir os esforços disponíveis e direcionar desenvolvimento das ações.

5. A presente atualização ainda propõe a inclusão da atividade “Relatório de Qualidade e Melhoria – Biênio 2021/2022”, de modo a registrar os resultados da aplicação do Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria (PQ-AUD TJPR), comunicá-los à Presidência deste Tribunal (reporte administrativo) e estabelecer outras medidas para o incremento do próprio DAUDI.

6. Pela Nota 001/2023 – SEI-CED, a Coordenadoria de Sistemas de Informações da Fiscalização do TCE/PR comunica a “desativação de Layouts e Regras de Negócio de sistema SEI-CED a partir do exercício financeiro de 2023”, indicando aquelas relacionadas ao Módulo Controle Interno:

(a) Documentos de Layouts desativados:

- “Achado”;
- “Recomendacao”;
- “RelatorioPrestacaoContaControleInterno”;
- “RelatorioControladoriaGeral”;
- “TransparenciaAcessoInformacao”;
- “PedidoAcessoInformacao”.

(b) Regras de Fechamento desativadas: 5184, 5185, 5207, 5232, 5233, 5234 e 5246.

Restando desabilitada a captação de dados pelo TCE/PR no Módulo Controle Interno do SEI-CED, como indicado na referida Nota, justifica-se, ao menos por ora, a exclusão da atividade realizada quadrimestralmente pelo DAUDI para atender essa finalidade.

ATIVIDADES PROPOSTAS

A versão atualizada do PAA 2023 mantém número razoável de atividades realizáveis, levando-se em conta o atual número de servidores lotados no DAUDI, o grau de risco das atividades e a imprescindibilidade de cada uma delas.

Quadro 1 – Resumo das horas de atividades

Atividades	Total
Auditorias	3.622
Consultorias	700
Capacitação dos Integrantes do DAUDI	490
Outras atividades administrativas	4.488
TOTAL HORAS NECESSÁRIAS	9.300
HORAS DISPONÍVEIS (46 sem.)	9.300

A carga horária destinada às “Auditorias” se refere às auditorias em sentido estrito e aos monitoramentos propostos no PAA 2023, além da inserção da atividade nº 16 do Anexo.

A carga horária de **700 horas** destina-se às 3 (três) consultorias programadas. Neste caso, observa-se um incremento de 20 (vinte) horas em relação ao PAA anterior, destinadas à “Facilitação no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC”, tornando-se mais compatível com a sua execução em 2023.

Com a relotação de nova servidora para o DAUDI, procedeu-se a majoração de 70 horas de capacitação, totalizando **490 horas**, em conformidade com as Resoluções CNJ nº 309/2020 (alterada pela Resolução CNJ nº 422/2020) e TJPR nº 274/2020.

Por fim, além das atividades administrativas específicas registradas como nº 9 a 15 do Anexo, foi estabelecida carga horária para a realização das seguintes atividades:

- (a) Proposta para o atendimento da recomendação "v" do item 8.9 do Relatório de Inspeção Ordinária nº 0002299-08.2022.2.00.0000, realizada pelo CNJ, no sentido de disponibilizar "ferramenta eletrônica

para o apoio às atividades de auditoria, desde a fase de planejamento até o monitoramento" (doc. 8103622 - SEI nº 0044268-97.2022.8.16.6000);

- (b) Revisão dos trabalhos pelo Chefe da Divisão de Auditoria e Diretor do Departamento;
- (c) Avaliação de qualidade – Monitoramento Contínuo das auditorias e consultorias programadas no Anexo;
- (d) Relatório de Gestão Fiscal – 3 (três) quadrimestres;
- (e) Reporte funcional ao Órgão Especial (RAAI 2022);
- (f) Elaboração do Relatório e Parecer de Controle Interno – exercício 2022;
- (g) Propostas para o atendimento das recomendações "i" a "iv" do item 8.9 do Relatório de Inspeção Ordinária nº 0002299-08.2022.2.00.0000, realizada pelo CNJ (doc. 8103622 - SEI 0044268-97.2022.8.16.6000);
- (h) Relatório de Qualidade e Melhoria – Biênio 2021/2022.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Departamento de Auditoria Interna vem constantemente aprimorando o seu planejamento para auxiliar o Poder Judiciário do Estado do Paraná na realização dos seus objetivos.

Conforme demonstrado anteriormente, o plano anual poderá submeter-se às alterações no decorrer do exercício, compatibilizando a programação com as demandas supervenientes e os trabalhos em execução.

Assim, a partir da aprovação pela Presidência deste Tribunal de Justiça, as revisões e atualizações descritas neste documento passarão a representar a versão vigente do PAA referente ao exercício de 2023.

Curitiba (PR), 18 de maio de 2023.

**DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DAUDI**

REFERÊNCIAS

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Resolução nº 308/2020, **Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria**. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3288>.

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Resolução nº 309/2020, **Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências**. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3289>.

BRASIL, Controladoria-Geral da União. **Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal**, 2017. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/lai/auditoria/ciset/manuais-normativos-e-pop/manual_orient_tecnica_atividade_auditoria_interna_governamental.pdf

BRASIL, Controladoria-Geral da União – CGU, **Orientação Prática – Plano de auditoria interna baseada em riscos**, 2020. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/44970/5/Orientacao_Pratica_PABR_v1.1.pdf

BRASIL, Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, **Implementando a Gestão de Riscos no setor público**, 2018. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4090/1/Modulo%203-Ciclo%20de%20Gerenciamento%20de%20Riscos.pdf>

BRASIL, Instituto de Auditores Internos, **Declaração de Posicionamento IIA: O Papel da Auditoria Interna no Gerenciamento de Riscos Corporativo**, 2009. Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/korbilload/upl/ippf/downloads/declarao-de-pos-ippf-00000001-21052018101250.pdf>

BRASIL, Instituto de Auditores Internos, **Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna – Normas de Desempenho**, 2010. Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/korbilload/upl/ippf/downloads/normasinternaci-ippf-00000001-02042018191815.pdf>

BRASIL, Superior Tribunal de Justiça, **Método de Avaliação do Universo de Auditoria**, 2019. Disponível em: <file:///C:/Users/Mauricio%20Cardoso/Downloads/3857-14612-1-PB.pdf>

BRASIL, Tribunal de Contas da União – TCU, **Auditoria Governamental**, 2011. Disponível em: <file:///C:/Users/Mauricio%20Cardoso/Downloads/2543457-1.PDF>

BRASIL, Tribunal de Contas da União – TCU, **Orientações para Seleção de Objetos e Ações de Controle**, 2016. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-e-controle/auditoria/selecao-de-objetos-e-acoes-de-controle/>

PARANÁ, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, **Cadeia de Valor Institucional**. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/cadeia-valor>

PARANÁ, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, **Manual de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Paraná**, 2019. Disponível em: https://www.tjpr.jus.br/documents/18319/52361650/Manual_de_gestao_de_Riscos.pdf/aee72138-6c5b-b9a7-fcd7-98694832d670

PARANÁ, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, Resolução nº 274/2020 do Órgão Especial, **Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná**. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4612678>

ANEXO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2023 – 1ª ATUALIZAÇÃO

Número:	1
Atividade:	Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação no Poder Judiciário
Descrição:	Avaliar, no âmbito dos tribunais, a aderência à política pública instituída pela Resolução CNJ nº 351/2020, por meio do exame de conformidade com as práticas previstas na norma, tendo por base, ainda, o Modelo de Avaliação dos Sistemas de Prevenção e Combate ao Assédio, elaborado pelo TCU, a fim de aferir o nível de maturidade dos tribunais e conselhos em relação aos eixos institucionalização, prevenção, detecção e correção do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação.
Escopo:	Exame de conformidade nos eixos de institucionalização, prevenção, detecção e correção do assédio e da discriminação, consoante as medidas previstas na Resolução CNJ n. 351/2020 e no Modelo de Avaliação dos Sistemas de Prevenção e Combate ao Assédio do TCU.
Tipo de trabalho:	Ação Coordenada
Cadeia de Valor:	Governança
Macroprocesso:	Gerir Estratégia Institucional
Processo:	Gerir Políticas, Diretrizes e Normas Institucionais
Unidade(s) auditada(s):	COPAMS - Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e eventuais unidades correlatas com o objeto da atividade.
Macrodesafios (CNJ):	Processos Internos: Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária
Objetivo Estratégico (TJPR):	09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
Nível de risco:	Alto
Período de execução:	mai/23 a out/23
Dimensionamento da equipe:	3 Auditor(es)

Número:	2
Atividade:	Auditoria da segurança contra incêndio das instalações do Poder Judiciário do Estado do Paraná
Descrição:	Avaliar se os controles internos estabelecidos para prevenção de incêndio são adequados à segurança das pessoas e do patrimônio do Poder Judiciário.
Escopo:	Normas e procedimentos de gestão da segurança pessoal e patrimonial.
Tipo de trabalho:	Auditoria de Conformidade/Compliance
Cadeia de Valor:	Suporte Administrativo
Macroprocesso:	Gerir Patrimônio, Logística e Serviços Gerais
Processo:	Gerir Serviços de Segurança
Unidade(s) auditada(s):	DEA - Departamento de Engenharia e Arquitetura e eventuais unidades correlatas com o objeto da atividade.
Macrodesafios (CNJ):	Processos Internos: Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária
Objetivo Estratégico (TJPR):	09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
Nível de risco:	Alto
Período de execução:	fev/23 a set/23
Dimensionamento da equipe:	3 Auditor(es)

Número:	3
Atividade:	Auditoria no processo de trabalho de relocação de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo
Descrição:	Avaliar a aderência aos critérios e controles utilizados para a relocação de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo.
Escopo:	Regras e procedimentos de relocação de servidores.
Tipo de trabalho:	Auditoria de Conformidade/Compliance
Cadeia de Valor:	Suporte Administrativo
Macroprocesso:	Gerir Pessoas
Processo:	Gerir Movimentações Funcionais
Unidade(s) auditada(s):	DGRH - Departamento de Gestão de Recursos Humanos
Macrodesafios (CNJ):	Aprendizado e Crescimento: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Objetivo Estratégico (TJPR):	10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.
Nível de risco:	Alto
Período de execução:	jul/23 a nov/23
Dimensionamento da equipe:	3 Auditor(es)

Número:	4
Atividade:	Monitoramento - Avaliação da fase de planejamento de obras e serviços de engenharia
Descrição:	Avaliar o cumprimento das recomendações do Relatório Final de Avaliação nº 01/2021 (doc. SEI 6669917), acolhidas pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná.
Escopo:	Recomendações constantes no Relatório Final de Avaliação nº 01/2021 (doc. SEI 6669917)
Tipo de trabalho:	Acompanhamento/Monitoramento
Cadeia de Valor:	Suporte Administrativo
Macroprocesso:	Gerir Patrimônio, Logística e Serviços Gerais
Processo:	Gerir Infraestrutura Predial
Unidade(s) auditada(s):	DEA - Departamento de Engenharia e Arquitetura
Macrodesafios (CNJ):	Processos Internos: Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária
Objetivo Estratégico (TJPR):	09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
Período de execução:	jul/23 a set/23
Dimensionamento da equipe:	3 Auditor(es)

Número:	5
Atividade:	Monitoramento - Avaliação de Controles de Folha de Pagamento (Fase 1)
Descrição:	Avaliar o cumprimento das recomendações do Relatório Final de Auditoria (doc. SEI 5482447), acolhidas pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná.
Escopo:	Recomendações constantes no Relatório Final de Auditoria (doc. SEI 5482447)
Tipo de trabalho:	Acompanhamento/Monitoramento
Cadeia de Valor:	Suporte Administrativo
Macroprocesso:	Gerir Pessoas
Processo:	Gerir Pagamento de Pessoal
Unidade(s) auditada(s):	DEF - Departamento Econômico e Financeiro
Macrodesafios (CNJ):	Aprendizado e Crescimento: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Objetivo Estratégico (TJPR):	10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.
Período de execução:	jan/23 a mar/23
Dimensionamento da equipe:	2 Auditor(es)

Número:	6
Atividade:	Consultoria - Facilitação no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC
Descrição:	Discutir, reunir e fomentar sobre temas relativos ao desenvolvimento do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) no âmbito do Tribunal de Justiça do Paraná.
Escopo:	Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC
Tipo de trabalho:	Consultoria
Cadeia de Valor:	Governança
Macroprocesso:	Gerir Estratégia Institucional
Processo:	Gerir Políticas, Diretrizes e Normas Institucionais
Macrodesafios (CNJ):	Processos Internos: Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
Objetivo Estratégico (TJPR):	05 – Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais.
Período de execução:	mai/23 a nov/23
Dimensionamento da equipe:	2 Auditor(es)

Número:	7
Atividade:	Consultoria - Capacitação sobre Sistema de Controle Interno (Modelo das Três Linhas)
Descrição:	Disseminar conhecimento por meio de curso e/ou seminário sobre o Sistema de Controle Interno.
Escopo:	Capacitação sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná
Tipo de trabalho:	Consultoria
Cadeia de Valor:	Governança
Macroprocesso:	Gerir Estratégia Institucional
Processo:	Gerir Políticas, Diretrizes e Normas Institucionais
Macrodesafios (CNJ):	Processos Internos: Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária
Objetivo Estratégico (TJPR):	09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
Período de execução:	mai/23 a jul/23
Dimensionamento da equipe:	2 Auditor(es)

Número:	8
Atividade:	Consultoria - Aconselhamento acerca processo de trabalho referente ao Indicador Estratégico 33 (Índice de Processos Administrativos Disciplinares Baixados), em razão da Lei Estadual nº 21.230/2022, que alterou a Lei Estadual nº 16.024/2008.
Descrição:	Propor orientações em resposta às questões formuladas pela gestão, cuja natureza e escopo sejam previamente acordados com a unidade administrativa demandante.
Escopo:	A ser previamente acordado com a unidade administrativa demandante.
Tipo de trabalho:	Consultoria
Cadeia de Valor:	Suporte Administrativo
Macroprocesso:	Gerir Pessoas
Processo:	Apurar Infração Disciplinar
Macrodesafios (CNJ):	Aprendizado e Crescimento: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Objetivo Estratégico (TJPR):	10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.
Período de execução:	set/23 a nov/23
Dimensionamento da equipe:	2 Auditor(es)

Número:	9
Atividade:	Processo Seletivo DAUDI 2022/2023
Descrição:	Seleção de servidora ou servidor integrante das carreiras previstas no art. 11, incisos II e III, ou cargos previstos no art. 44 da Resolução TJPR nº 274/2020, estável ou não, a ser lotado no Departamento de Auditoria Interna e atuar na qualidade de Auditor Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná, e formação de cadastro de reserva no prazo de validade do certame (SEI nº 0120370-63.2022.8.16.6000).
Escopo:	Seleção de servidora ou servidor para lotação no DAUDI.
Tipo de trabalho:	Implantação de melhoria
Período de execução:	jan/23 a mar/23
Dimensionamento da equipe:	3 Auditor(es)

Número:	10
Atividade:	Implantação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM)
Descrição:	Iniciar a implantação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para alcançar maior efetividade nas atividades realizadas pelo DAUDI, de modo a atender em níveis elevados as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Paraná.
Escopo:	Diagnóstico do Departamento de Auditoria Interna (DAUDI) e implementação do IA-CM em fase inicial.
Tipo de trabalho:	Implantação de melhoria
Período de execução:	fev/23 a nov/23
Dimensionamento da equipe:	4 Auditor(es)

Número:	11
Atividade:	Revisão do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP 2022-2025)
Descrição:	Realizar a revisão do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP).
Escopo:	Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP)
Tipo de trabalho:	Implantação de melhoria
Período de execução:	jun/23 a nov/23
Dimensionamento da equipe:	3 Auditor(es)

Número:	12
Atividade:	Elaboração do Plano de Anual de Auditoria - PAA 2024
Descrição:	Elaborar o Plano Anual de Auditoria - PAA 2024.
Escopo:	Plano Anual de Auditoria
Tipo de trabalho:	Implantação de melhoria
Período de execução:	jun/23 a nov/23
Dimensionamento da equipe:	3 Auditor(es)

Número:	13
Atividade:	Estudos para revisão e proposta de alteração do Estatuto de Auditoria (Resolução OE nº 274/2020)
Descrição:	Realizar estudos para a revisão do Estatuto da Unidade de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná (Resolução OE nº 274/2020), notadamente em face das Resoluções CNJ nº 422/2021 e 486/2023, que alteraram as Resoluções CNJ nº 308 e 309/2020.
Escopo:	Estatuto da Unidade de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná (Resolução OE nº 274/2020).
Tipo de trabalho:	Implantação de melhoria
Período de execução:	abr/23 a nov/23
Dimensionamento da equipe:	2 Auditor(es)

Número:	14
Atividade:	Estudos para revisão e proposta de alteração da Instrução Normativa nº 56/2021 (Manual de Auditoria Interna), revisão do mapeamento de processos e gestão de riscos do DAUDI.
Descrição:	Realizar estudos para revisão do(a) (i) mapeamento de processos, (ii) gerenciamento de riscos do DAUDI e (iii) Instrução Normativa nº 56/2021 (Manual de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná), sobretudo diante da previsão de publicação do Manual de Auditoria Interna do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
Escopo:	Manual de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná (IN TJPR nº 56/2021).
Tipo de trabalho:	Implantação de melhoria
Período de execução:	jan/23 a nov/23
Dimensionamento da equipe:	3 Auditor(es)

Número:	15
Atividade:	Estudos para revisão e proposta de alteração da Instrução Normativa nº 69/2021 e do Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria (PQ-AUD TJPR)
Descrição:	Aprimorar o Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria (PQ-AUD TJPR).
Escopo:	Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria (PQ-AUD TJPR)
Tipo de trabalho:	Implantação de melhoria
Período de execução:	jun/23 a jul/23
Dimensionamento da equipe:	3 Auditor(es)

Número:	16
Atividade:	Avaliação dos controles incidentes sobre a prestação de contas relativas às receitas recebidas pelo FUNARPEN e destinadas ao FUNJUS
Descrição:	Avaliar a existência e eficiência dos controles sobre o processo de trabalho de prestação de contas relativas às receitas recebidas pelo FUNARPEN e destinadas ao FUNJUS.
Escopo:	Controles internos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Paraná, incidentes sobre a prestação de contas relativas às receitas recebidas pelo FUNARPEN e destinadas ao FUNJUS.
Tipo de trabalho:	Avaliação
Cadeia de Valor:	Governança
Macroprocesso:	Gerir Auditoria Interna
Processo:	Realizar Auditoria Interna
Unidade(s) auditada(s):	CGJ - Corregedoria-Geral da Justiça DEF - Departamento Econômico e Financeiro
Macrodesafios (CNJ):	Processos Internos: Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária
Objetivo Estratégico (TJPR):	09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
Nível de risco:	Alto
Período de execução:	mai/23 a ago/23
Dimensionamento da equipe:	3 Auditor(es)



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ